



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 553, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar ANTONIO LISBOA LUSTOSA MASCARENHAS da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 1º de fevereiro de 2012, data de sua aposentadoria.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.2012 - Seção 2.